Mensagem nº 95/01 fl.2

PROJETO DE LEI N.º 126/01

DOCUMENTO N.º 1597/01

PROJETO DE LEI

Altera a redação da Minuta de Convênio que integra a Lei nº 477-A, de 22 de maio de 1997.
Proc. nº 6671/97

Art.1º – Fica alterada, nos termos da Minuta que constitui o Anexo Único desta Lei, a redação da Minuta de Convênio que integra a Lei nº 477-A, de 22 de maio de 1997, alterada pela Lei nº 709-A, de 19 de abril de 1999.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2000.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

* * *

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Recebido por Denise Ricorti
Em 12 / 12 / 2001 às 16h 40m.

MOD. 252

MINUTA DE CONVÊNIO

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE E A .....(NOME DA ENTIDADE)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____

Pelo presente Instrumento de Convênio, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.177.523/0001-09, com sede à Rua Frei Gaspar, nº 384, doravante designada **PREFEITURA,** neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **MÁRCIO FRANÇA**, na forma da Lei Orgânica do Município, art. 9º, inc. XIV, e autorizado pela Lei nº 477-A, de 22 de maio de 1997, e suas posteriores alterações, e de outro lado a (nome da entidade), entidade constituída na forma de seus Estatutos Sociais, inscrita no CNPJ sob nº __.___.___/____-__, com sede à (endereço da entidade), bairro, nesta cidade, adiante denominada **ENTIDADE,** neste ato representada por seu Presidente, Sr.(a) (nome do(a) Presidente), (qualificação completa), têm entre si ajustado o seguinte, que mutuamente outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto a colaboração da Prefeitura com as atividades da ENTIDADE, visando propiciar a realização de eventos esportivos, culturais e sociais em benefício da população do bairro, compreendendo-se como eventos sociais: a manutenção e conservação do meio urbano e dos equipamentos públicos e comunitários da região, a formação de frentes de trabalho que possibilitem a geração de empregos e renda, a recuperação ambiental, a capacitação de mão-de-obra e qualquer outra atividade relacionada ao bem-estar da comunidade, sua mobilização, organização e educação sanitária e ambiental.

CLÁUSULA SEGUNDA – **DAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE:** À **ENTIDADE** caberá a contratação de pessoal de apoio à concretização dos objetivos do presente Convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA – **DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA:** À **PREFEITURA** caberá destinar à **ENTIDADE** a importância mensal de R$ _____ (valor por extenso).

CLÁUSULA QUARTA – **DAS OBRIGAÇÕES COMUNS:** A **PREFEITURA,** através das Secretarias Municipais, e a **ENTIDADE** estabelecerão, em conjunto, as medidas necessárias para a realização dos objetivos do presente Convênio, supervisionando os serviços realizados.

CLÁUSULA QUINTA – **DO ATENDIMENTO À COMUNIDADE**: O atendimento prestado à população, por força deste Convênio, será totalmente gratuito.

CLÁUSULA SEXTA – **DA VIGÊNCIA:** O presente Convênio vigorará pelo período de ___ (por extenso) meses, de __ (dia) de _____ (mês) de ____ (ano) a ___ (dia) de _____ (mês) de ____ (ano), podendo ser denunciado a qualquer tempo, por qualquer das partes.

CLAUSULA SÉTIMA **– DA PRORROGAÇÃO:** Mediante assinatura de Termo Aditivo o presente Convênio poderá ser prorrogado, por igual período.

CLÁUSULA OITAVA **– DA RESCISÃO:** O presente Convênio poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer das partes, mediante notificação escrita com antecedência de 30 (trinta) dias, salvo no caso de seu descumprimento, quando a rescisão será imediata.

CLÁUSULA NONA – **DOS ENCARGOS TRABALHISTAS**: A **ENTIDADE** arcará com as despesas relativas a encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto do presente Convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA: As despesas decorrentes do presente Convênio correrão por conta da dotação orçamentária nº _____, do orçamento vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: As ações eventualmente decorrentes do presente Convênio serão processadas no Foro de São Vicente, com renúncia expressa de qualquer outro.

E, por assim terem estabelecido, firmam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante nomeadas, para que produza os efeitos jurídicos e legais.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em __ de _____ de ____.

MÁRCIO FRANÇA
Prefeito Municipal

Presidente da Entidade

Testemunhas:

a) _____

b) _____